



Nº	Rubrica
Proc. Adm. nº. 04413/2020	
ARP – Ata de Registro de Preços	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
ARP - ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS Nº. 005/2021

SRP - Pregão Presencial Nº. 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04413/2020
SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - ID CIDADES: 2020.070E0700001.02.0010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES E A EMPRESA SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0011-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, o Senhor **GUSTAVO DE CASTRO NEVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 017.391.997-90 e RG nº 1.525087-ES, residente à Rua Ipê, nº 335, Bairro Moveelar, Linhares-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONSIDERANDO o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021**, as partes aqui qualificadas e identificadas, **RESOLVEM** registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), nos percentuais e/ou quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº. 7892, de 23/01/2013, no Decreto Municipal nº 0800, de 11/09/2017, e, em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 1.1 Constitui o objeto principal da presente ATA, o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania e de suas unidades sócio assistenciais CREAS, SCFV e Abrigo Municipal “Criança Feliz”.
- 1.2 A licitação realizada, foi do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, com entrega **parcelada**, regida pelas disposições das Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, da Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Decreto nº 3.555/2.001, Decreto nº 07892/13, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital e seus respectivos anexos.
- 1.3 São participantes da presente ARP:

1.3.1 Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania (gestora da ATA);

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S):

- 2.1 A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste Município o (s) **PREÇOS (is)**, já com desconto(s) do(s) fornecedor(es) a seguir denominado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.

2.1.1. FORNECEDOR:

2.1.1.a - Empresa SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.146.578/0001-13, com sede à Av.: Vitória, 655, Lj 02, Centro, Nova Venécia - ES, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Adilson Bettin**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do CPF/MF sob o nº. 978.864.837-15 e RG nº. 864.157-ES, residente à Av.: Vitória, 638, Centro, Nova Venécia - ES.



Nº	Rubrica
Proc. Adm. nº 04413/2020	
ARP – Ata de Registro de Preços	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Lote	DESCRIÇÃO	Unidade MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR LOTE	MARCA
2	AÇÚCAR CRISTAL - Açúcar cristalizado – pacote com 5 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	kg	3810	R\$ 4,50	R\$ 17.145,00	Alcon
9	AMIDO DE MILHO DE 200 GRAMAS - Amido de milho – pacote com 200g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	und	350	R\$ 4,40	R\$ 1.540,00	Trisena
10	APRESUNTADO FATIADO RESFRIADO. PRODUTO CARNEO SUINO, INDUSTRIALIZADO, COZIDO, COM TEXTURA, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS, NO MÁXIMO 2,5% DE PROTEÍNAS DE ORIGEM NÃO CARNÍCA, 12% DE GORDURA E 5% DE CARBOIDRATOS, ISENTOS DE SUJIDADES E IMPUREZAS, SEPARADOS EM PORCOES DE 250 GRAMAS COM VARIACAO DE 5%, EMBALADOS EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME TRANSPARENTE EM PVC, DATA DE FATIAMENTO E DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 48 HORAS IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	kg	665	R\$ 29,45	R\$ 19.584,25	Frisa
14	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 0.5% EMBALAGEM DE 500 ML	und	180	R\$ 19,40	R\$ 3.492,00	Monsanto
16	BATATA PALHA COM 150 GRAMAS	und	105	R\$ 6,15	R\$ 645,75	Artfritas
17	Batata palito pré frita congelada - embalagem com 2,5 Kg. Referência: Emb. batata.	und	105	R\$ 20,80	R\$ 2.184,00	Star Frites
25	BISCOITO DE LEITE COM 400 GRAMAS - Biscoito de leite contendo Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 I) e Aromatizante.	und	1000	R\$ 5,69	R\$ 5.690,00	Liane
33	CALDO DE CARNE - Caldo de carne em cubo com teor reduzido de sódio, embalagem com 12 cubos.	cx	216	R\$ 3,80	R\$ 820,80	Santa Amália
34	CALDO DE GALINHA - Caldo de galinha em cubo com teor reduzido de sódio, embalagem com 12 cubos.	cx	209	R\$ 3,80	R\$ 794,20	Santa Amália
43	COCO RALADO ADOÇADO DE 100 GRAMAS	und	750	R\$ 4,60	R\$ 3.450,00	Copra
58	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO - FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO, COMPOSTO DE BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E CARBONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	und	160	R\$ 4,05	R\$ 648,00	Royal
59	FERMENTO SECO BIOLÓGICO - FERMENTO SECO, COMPONENTES SACCHAROMYCES CEREVISAE E AGENTE REIDRATAÇÃO, TIPO BIOLÓGICO, APLICAÇÃO FERMENTAÇÃO LONGA/MASSAS SALGADAS OU SEMIDOCES. EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	und	180	R\$ 2,50	R\$ 450,00	Mauri
72	IOGURTE (Integral com polpa de fruta, sabor morango, embalagem 150 gramas)	und	9700	R\$ 2,40	R\$ 23.280,00	Veneza
85	MAIONESE 500 GRAMAS - Maionese, embalagem com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	und	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00	D'Ajuda
87	MARIA MOLE DE COCO. Açúcar, gelatina, estabilizante estearoil 2 lactil lactato de sódio, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Embalagem de 50 gramas.	und	230	R\$ 3,30	R\$ 759,00	Bretzke
90	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	und	610	R\$ 3,35	R\$ 2.043,50	Stela doró
94	MISTURA PARA BOLO (Sabores baunilha, laranja, chocolate e coco, embalagem 400 gramas)	und	560	R\$ 4,80	R\$ 2.688,00	Regina
100	NECTAR DE FRUTA SABOR MANGA DE 200 ML	und	10500	R\$ 2,84	R\$ 29.820,00	Tial
101	NECTAR DE FRUTA SABOR UVA DE 200 ML	und	1200	R\$ 2,84	R\$ 3.408,00	Tial
104	PÃO DE FORMA: Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g.	pct	490	R\$ 6,18	R\$ 3.028,20	Nono domicílio



Nº	Rubrica
Proc. Adm. nº. 04413/2020	
ARP – Ata de Registro de Preços	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

107	QUEIJO TIPO MUSSARELA fatiado resfriado consistência semi dura, textura compacta, com odor e sabor suave, levemente salgado, isento de sujidades e impurezas, separados em porções de 250 gramas com variação de 5%, embalados em bandeja de isopor e filme transparente em pvc, data de fatiamento e de validade de no mínimo 48 horas impressos na embalagem.	kg	665	R\$ 48,00	R\$ 31.920,00	Veneza
108	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO SABOR LARANJA. Caixa com 15 embalagens de 15 gramas.	cx	260	R\$ 16,00	R\$ 4.160,00	Trink
111	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO SABOR ABACAXI. Caixa com 15 embalagens de 15 gramas.	cx	260	R\$ 16,80	R\$ 4.368,00	Trink
121	SAL REFINADO DE 01 KG	und	145	R\$ 1,85	R\$ 268,25	Salmonete
122	SARDINHA CONSERVA EM OLEO LATA DE 125 GRAMAS	und	350	R\$ 3,70	R\$ 1.295,00	88
129	SUCO EM CAIXA Nectar de maracujá. Embalagem de 01 litro.	und	130	R\$ 4,45	R\$ 578,50	Tial
130	SUCO EM CAIXA Nectar de Pêssego. Embalagem de 01 litro.	und	130	R\$ 4,40	R\$ 572,00	Tial
					R\$ 165.112,45	

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Na licitação para Registro de Preços não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.

3.2. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Sooretama, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo dos Órgãos Participantes, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

3.3. Participam do procedimento licitatório e integram a Ata de Registro de Preços dele decorrente na qualidade de Órgão Participante, as seguintes Unidades Gestoras.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá validade de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia e contagem a partir da publicação no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações;

4.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, alterada pelas Leis 8883/94 e 9648/98, durante o prazo de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula Primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que, permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

4.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente ATA REGISTRO DE PREÇOS será cancelada, garantindo a sua detentora o contraditório e ampla defesa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO/DESCONTO

5.1. O preço unitário e Total ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, são os constantes na clausula SEGUNDA dessa, conforme ITEM 2 da mesma e seus subitens, ou, anexo (s) dessa que descreva detalhadamente seus elementos.

5.1. Em cada fornecimento, a entrega dos materiais/itens será parcelada, conforme solicitação da secretaria requerente, cumprindo os detalhamentos do TERMO DE REFERENCIA do Edital – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:



Nº	Rubrica
Proc. Adm. nº. 04413/2020	
ARP – Ata de Registro de Preços	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

6.1.1. Pela Administração quando:

- 6.1.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;
- 6.1.1.2 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;
- 6.1.1.3 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 6.1.1.4 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 6.1.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.
- 6.1.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.
- 6.1.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou, a juízo da Administração, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII e XVI da Lei de Licitações.

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo Administrativo da presente Ata.

6.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:

6.3.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

6.3.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO – CARONA

7.1. A presente licitação será realizada pelo **Sistema de Registro de Preços**, previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 da Lei nº 10.520/2002.

7.2. Considerando as particularidades e a complexidade do presente procedimento de SRP, haja vista sua formalidade na busca de um atendimento a essa municipalidade, nos termos da lei, poderá ser concedida adesão e/ou carona, a qualquer órgão não participante, sob motivação apresentada, desde que, cumpridos os requisitos legais previstos na legislação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta ATA, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 e as normas contidas nas leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

8.2. O vencimento da validade dessa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não cessa a obrigação da empresa REGISTRADA de cumprir os termos dos eventuais contratos assinados até a data de vencimento desta.

8.3. A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

8.4. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

8.5. Conforme consta no Decreto 7892/13, em seu art. 15, a critério da Administração, quando for o caso, **poderá**, efetivar a contratação com o (s) fornecedor (es) registrado (s) formalizando por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº-8.666, de 1993.



Nº	Rubrica
Proc. Adm. nº. 04413/2020	
ARP – Ata de Registro de Preços	


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

CLÁUSULA NONA - DO FORO

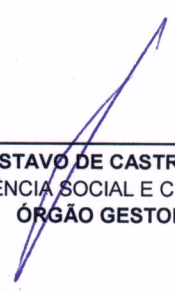
9.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2 - E por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.


Sooretama/ES, 03 de março de 2.021.



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
ÓRGÃO GESTOR DA ARP



GUSTAVO DE CASTRO NEVES
SEC. MUN. DO TRAB., ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ÓRGÃO GESTOR DA ARP



SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF nº. 01.146.578/0001-13
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:(1) _____ TESTEMUNHAS:(2) _____